



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 3.ª REGIÃO

PORTARIA/CRTR 3.ª REGIÃO/ N.º 0002/2024

“Revogar as Portarias no que se refere à composição da Coordenação Regional de Educação - CORED do CRTR 3.ª Região e nomear a nova Coordenação.”

O Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 3.ª Região no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986 e Regimento Interno do CRTR 3.ª REGIÃO,

Considerando a necessidade de nomear os membros da Coordenação Regional de Educação do CRTR 3.ª REGIÃO,

RESOLVE:

1.º - Nomear a COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO – CORED do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 3.ª Região que passará a ser composta pelos seguintes membros:


- Conselheira Efetiva - TNR LUCIANA BATISTA NOGUEIRA – Presidente;
- Conselheira Efetiva: TNR LIDIANE GARDÊNIA DE RESENDE - Membra;
- Conselheiro Efetivo: TNR RODRIGO MODESTO GADELHA GONTIJO – Membro;
- Conselheiro Suplente: TR TIAGO DE PAULA TOSTES – Membro;
- Profissional Convidada: TNR CRISSIA CAREM PAIVA FONTAINHA – Membra.

2.º- Esta Coordenação terá seu mandato encerrado juntamente com o mandato desta Diretoria;

3.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data;

4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2024.


TNR LEANDRO MARCELO PRADO
Diretor Presidente do CRTR 3.ª Região